



**Decreto N° 143 - de 30 de Novembro de 2018**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 637.598,45 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1698, 15 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 637.598,45 ( seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos ) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0010 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	15.000,00
2.02.00.04.122.0002.2.0010 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	370,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.370,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	15.370,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.361.0007.2.0032 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO	- - - - - R\$	50.137,53
2.04.00.12.365.0007.2.0037 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR	- - - - - R\$	16.000,00
2.04.00.12.122.0002.2.0029 - 3.1.90.11.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	15.000,00
2.04.00.12.361.0007.2.0032 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO	- - - - - R\$	123.480,92
2.04.00.12.365.0007.2.0036 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE	- - - - - R\$	15.000,00
2.04.00.12.365.0007.2.0037 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR	- - - - - R\$	50.000,00
2.04.00.12.122.0002.2.0029 - 3.1.90.13.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	3.000,00
2.04.00.12.122.0002.2.0029 - 3.1.91.13.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	274.618,45
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	274.618,45

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0045 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	2.500,00
2.05.01.10.301.0012.2.0046 - 3.1.90.04.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	10.000,00
2.05.01.10.301.0012.2.0042 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$	50.000,00
2.05.01.10.301.0012.2.0045 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	50.000,00
2.05.01.10.303.0012.2.0053 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	- - - - - R\$	3.000,00
2.05.01.10.301.0012.2.0042 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$	15.000,00
2.05.01.10.301.0012.2.0046 - 3.1.90.13.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	3.000,00
2.05.01.10.301.0012.2.0042 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$	60.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	193.500,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	193.500,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.0002.2.0060 - 3.1.90.11.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$	50.000,00
2.06.00.15.452.0022.2.0062 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	- - - - - R\$	63.000,00
2.06.00.15.452.0022.2.0064 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS/ PARQUES/JARDINS	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	117.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	117.000,00

Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.122.0015.2.0081 - 3.1.90.11.00 ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	12.000,00
2.08.00.08.122.0015.2.0081 - 3.1.90.13.00 ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	4.700,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	16.700,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	16.700,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.0016.2.0116 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO CRAS - PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	- - - - - R\$	9.000,00
2.14.00.08.243.0017.2.0111 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA CASA LAR	- - - - - R\$	5.000,00
2.14.00.08.243.0017.2.0111 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA CASA LAR	- - - - - R\$	2.160,00
2.14.00.08.244.0016.2.0116 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO CRAS - PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	- - - - - R\$	4.250,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	20.410,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	20.410,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	637.598,45

**Total Geral Acrescido** - - - - - R\$ **637.598,45**



Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.00.04.122.0004.2.0006 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DO GABINETE - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0010 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 19.050,00

2.02.00.04.122.0002.2.0010 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 24.050,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 24.050,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.03.00.04.123.0002.2.0017 - 3.3.90.30.00 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS - - - - - R\$ 2.000,00

2.03.00.04.123.0002.2.0019 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE - - - - - R\$ 1.500,00

2.03.00.04.123.0002.2.0017 - 3.3.90.39.00 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS - - - - - R\$ 4.000,00

2.03.00.28.843.0000.9.0004 - 4.6.90.91.00 IPSEMG - INST. PREV. SERVIDORES DE MINAS GERAIS - - - - - R\$ 4.363,85

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 11.863,85

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 11.863,85

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.361.0007.2.0034 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 150.000,00

2.04.00.12.361.0007.1.0005 - 4.4.90.52.00 AQUIS. MÓVEIS EQUIPAMENTOS E. FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 16.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 166.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 166.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0044 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO - - - - - R\$ 10.000,00

2.05.01.10.301.0012.2.0046 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 99.320,00

2.05.01.10.301.0012.2.0042 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - - - - - R\$ 3.000,00

2.05.01.10.301.0012.2.0046 - 3.3.91.97.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 33.000,00

2.05.01.10.301.0012.1.0010 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULO / EQUIPAMENTOS - - - - - R\$ 3.350,00

2.05.01.10.301.0012.1.0011 - 4.4.90.52.00 REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 62.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 211.170,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 211.170,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.0022.2.0063 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R\$ 15.000,00

2.06.00.15.452.0022.2.0063 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R\$ 24.000,00

2.06.00.17.512.0022.2.0066 - 4.4.90.51.00 MANUT. SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL - - - - - R\$ 5.102,54

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 44.102,54

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 44.102,54

Unidade 07 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.07.00.20.606.0020.2.0075 - 3.3.50.41.00 FOMENTO AO PRODUTOR RURAL - - - - - R\$ 4.095,18

2.07.00.18.542.0019.2.0072 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO USINA LIXO - - - - - R\$ 15.473,64

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 19.568,82

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.07.03.18.541.0019.2.0080 - 3.3.50.41.00 FOMENTO A CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 21.068,82

Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.243.0024.2.0083 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

2.08.01.16.482.0030.2.0085 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA HABITAÇÃO COMO PRIORIDADE - - - - - R\$ 42.320,84

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 42.320,84

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 47.320,84

Unidade 10 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.812.0018.2.0087 - 3.3.90.30.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES DE ESPORTE/LAZER - - - - - R\$ 5.000,00



2.10.00.27.812.0018.2.0089 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES	- - - - - R\$	5.000,00
2.10.00.27.813.0018.2.0090 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE	- - - - - R\$	3.000,00
2.10.00.27.812.0018.2.0087 - 3.3.90.39.00	PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES DE ESPORTE/LAZER	- - - - - R\$	2.960,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$	15.960,00
Total da Unidade 10		R\$	15.960,00
Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
2.11.00.13.122.0002.2.0092 - 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	- - - - - R\$	10.000,00
2.11.00.13.392.0010.2.0096 - 3.3.50.41.00	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS CULTURAIS	- - - - - R\$	9.600,00
2.11.00.13.392.0010.2.0094 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO PROGRAMA BIBLIOTECA	- - - - - R\$	3.000,00
2.11.00.13.392.0010.2.0097 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO SERVIÇO TELEVISÃO	- - - - - R\$	2.102,40
Total da Sub-Unidade 00		R\$	24.702,40
Total da Unidade 11		R\$	24.702,40
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS			
2.14.00.08.244.0016.2.0116 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO CRAS - PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMILIA	- - - - - R\$	20.000,00
2.14.00.08.333.0016.2.0122 - 3.3.50.41.00	PROGRAMA APOIO ARTESANATO RURAL	- - - - - R\$	6.000,00
2.14.00.08.244.0016.2.0115 - 3.3.50.43.00	SUBVENÇÃO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	- - - - - R\$	13.200,00
2.14.00.08.241.0017.2.0108 - 3.3.90.30.00	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ABRIGO MUNICIPAL	- - - - - R\$	2.160,00
2.14.00.08.244.0016.2.0114 - 3.3.90.30.00	PROT. AO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO MED SÓCIO EDU	- - - - - R\$	3.000,00
2.14.00.08.244.0016.2.0117 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO SERVIÇO CONV. FORTALECIMENTO VINCULOS	- - - - - R\$	5.000,00
2.14.00.08.244.0016.2.0119 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	- - - - - R\$	1.000,00
2.14.00.08.244.0016.2.0120 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	- - - - - R\$	3.000,00
2.14.00.08.334.0005.2.0123 - 3.3.90.30.00	FOMENTO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	- - - - - R\$	3.000,00
2.14.00.08.243.0015.2.0109 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	- - - - - R\$	1.260,00
2.14.00.08.244.0016.2.0117 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO SERVIÇO CONV. FORTALECIMENTO VINCULOS	- - - - - R\$	3.000,00
2.14.00.08.244.0016.2.0120 - 4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	- - - - - R\$	1.840,00
2.14.00.08.244.0025.1.0032 - 4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO EQUIP. E REFORMAE/OU CONST DO CRAS/SCFV	- - - - - R\$	3.900,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$	66.360,00
Total da Unidade 14		R\$	66.360,00
Total da Instituição 02		R\$	637.598,45
<b>Total Geral Anulado</b>		<b>R\$</b>	<b>637.598,45</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 30 de Novembro de 2018

\_\_\_\_\_  
LUIZ FORTUCE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 020.885.336-72